



JUSTIFICATIVA

A violência e os conflitos sociais impactam diretamente na qualidade de vida da população, gerando insegurança e enfraquecendo os vínculos comunitários. Nesse contexto, a promoção da Cultura de Paz é essencial para fortalecer a convivência harmoniosa, o respeito às diferenças e a cidadania.

O presente projeto de lei institui a Política Municipal de Cultura de Paz, com enfoque educativo, preventivo e participativo, estimulando o diálogo, a mediação de conflitos e a cooperação entre cidadãos, instituições públicas e sociedade civil.

Com esta política, a cidade de Juiz de Fora reafirma seu compromisso com uma sociedade mais justa, pacífica e inclusiva, promovendo valores de respeito, solidariedade e convivência democrática, e contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e protagonistas da transformação social.

Além disso, a implementação da Política Municipal de Cultura de Paz trará benefícios concretos para toda a população juizforana, especialmente para crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ao estimular o diálogo, a cooperação e a resolução pacífica de conflitos, o projeto contribui para a redução dos casos de violência, o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares bem como a construção de ambientes educativos, culturais e sociais mais seguros e inclusivos, promovendo uma cidade mais harmoniosa e solidária.

Pelo exposto, contamos com a aprovação da presente proposição pelos pares.

Palácio Barbosa Lima, 15 de abril de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT

